



São José do Rio Preto-SP, 14 de Novembro de 2.018

(.....CONTINUA NO VERSO.....)



- MATRÍCULA

187.324

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

R.004/-Protocolo nº 527.716 de 01/11/2018:- Por contrato referido no R.003, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL da UNIDADE RESIDENCIAL EM CONSTRUÇÃO, objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 122.883,20 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 802,07, vencendo-se a primeira em 18/11/2018, com Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2.018.- O Oficial,

AV.005/-Protocolo nº 527.716 de 01/11/2018:- Na aquisição referida no R.003, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2.018. O Oficial,

AV.006/187.324 - Protocolo nº 529.269 de 27/11/2018:- Por ter sido averbada a construção do empreendimento com denominação especial de "PARQUE RIO ARAGUAIA", com entrada pela Rua Irmã Heloisa Helena de Campos Melo nº 404 e instituído o respectivo condomínio (R-07/M-170.647), esta ficha complementar passou a constituir-se na matrícula nº 187.324, referindo-se a unidade autônoma nº 403 (já concluída).- São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2.019.- O Oficial,

R.007/187.324 - Protocolo nº 529.269 de 27/11/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 12 de novembro de 2018, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi atribuída pela empresa incorporadora ao titular de direito real, em cumprimento a obrigação de entregá-la concluída, estimada o seu valor em R\$ 75.719,05 (setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2.019.- O Oficial,

AV.8/187324 - Protocolo nº 693.482 de 15/07/2025 (selo digital: 1114273310000001354868251):- A requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificado, instruído com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão intervivos (ITBI), promove-se a presente averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



<< Valide aqui este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187.324

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

UBIRATÃ CARLOS PIRES

CNM

111427.2.0187324-89

constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF. A fiduciante foi intimada para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia, digitalizado integralmente nesta data. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$ 162.411,41. Valor venal: R\$ 52.239,07. ---

São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2025. ---

Anderson Alves de Miranda, Escrevente Autorizado



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos livros de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **187324** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 18 de dezembro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 693482

Controle:



1408227

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000135486925F